



PORTARIA COREN-PR Nº 1092 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.005539/2025-28;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite para realizar fiscalizações no mês de agosto de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
São José dos Pinhais	UPA AFONSO PENA	REATIVA	Averiguar demanda encaminhada pelo SINSEP (Ofício nº 181/2025) Dar seguimento ao PAF 259/2018	18 Km	-
	UNIDADE DE SAUDE VENEZA		Averiguar demanda encaminhada pelo SINSEP (Ofício nº 181/2025)		-
	UNIDADE DE SAUDE RIACHO DOCE		Averiguar demanda encaminhada pelo SINSEP (Ofício nº 181/2025)		-
	UNIDADE DE SAUDE PARQUE DA FONTE		Averiguar demanda encaminhada pelo SINSEP (Ofício nº 181/2025) Dar seguimento ao PAF 725/2022		-
	MEDIMAGEM RESSONANCIA	REATIVA	Averiguar denúncia recebida (184/2025)		-

Observação 1: Participação no SENAFIS no período de 12 a 15/08/2025 (acompanhamento remoto)

Observação 2: Férias no período de 18 a 25/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 05/08/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/08/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969247** e o código CRC **5036E1BF**.

Referência: Processo nº 00239.005539/2025-28

SEI nº 0969247

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br